



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 367  
DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019 - 2021, e dá outras providências correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 8º, inciso VI, da Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012; na conformidade de disposições da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme discriminação abaixo:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Francisco Assis Oliveira do Nascimento - CPF: 819.441.795-34;
- b) Suplente: Maria Eksele Nascimento Panta Ribeiro – CPF nº. 003.458.555-90;

**II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Roseane dos Santos - CPF: 016.285.385-89;
- b) Suplente: Jeane de Sousa Costa – CPF nº. 662.239.625-68;

**III - Representante da Secretaria Municipal de Educação**

*amb*  
*M b*  
*Carapito*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- a) Titular: Maria do Socorro Silva Santos - CPF: 002.838.115-79;
- b) Suplente: Sibely Evelem Santos Bruno – CPF nº. 066.986.815-98;

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**

- a) Titular: Gildo de Oliveira Santos - CPF: 256.673.195-00;
- b) Suplente: Ricardo Barbosa dos Santos - CPF nº 915.547.725-91;

**V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

- a) Titular: José Albano dos Santos - CPF: 489.452.935-15;
- b) Suplente: Paula Santos Cruz – CPF nº. 033.506.285-75;

**VI - Representante dos Usuários:**

- a) Titular: Tony Everton Santos - CPF: 802.342.595-15;
- b) Suplente: Adriana Barbosa de Assis – CPF nº 596.702.585-53;
- c) Titular: Maria Izabel Alves Araujo - CPF: 911.181.825-53;
- d) Suplente: Maria Luciene dos Santos – CPF nº 861.153.085-34;
- e) Titular: Maria de Lourdes Conceição - CPF: 371.756.025-53;
- f) Suplente: Laudeceia Batista de Jesus – CPF nº 028.494.915-94;

**VII - Representante de Entidades e organizações de Assistência Social:**

- a) Titular: Maria José Santos - CPF: 661.421.645-72
- b) Suplente: Kelly Cristina dos Santos – CPF nº 968.336.105-68;

**VIII - Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor:**

*auli  
M  
Feliciana  
evangelista*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- a) Titular: Andrea Carlos Santos Souza - CPF: 000.816.785-09;  
b) Suplente: Vanessa Freitas de Valença – CPF nº 035.980.375-03;

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados, em conformidade com a norma prevista no artigo 9º da lei Municipal nº 593/2015, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista no artigo 5º da lei Municipal 593 de 26 de outubro de 2015.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei 593 de 26 outubro de 2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachuelo-SE, 22 de julho de 2019.

**Cândida Emília Sandes Viera Leite**  
**Prefeita Municipal**

**Cristiana Fontes Gonzales Leite**  
**Secretária em Exercício da Seretaria Municipal**  
**de Assistência Social e Trabalho**

**Julio Cesar de Oliveira Vieira**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Aldebrando de Menezes Leite**  
**Secretário Municipal de Governo**